



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Secretaria Municipal do Município de Durandé-MG, por meio do Prefeito José Elias Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições legais contida na Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 712/2020, que autoriza a contratação de operário braçal, para atendimento a excepcional interesse público, bem como a Portaria Municipal nº 160/2020, que para a contratação de operário braçal deve seguir a lista dos candidatos já provados no Processo Seletivo 003/2019, a partir de 28º, **RESOLVE CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de firmar contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, os seguintes candidatos abaixo aprovados e classificados no cargo de operário braçal no Processo Seletivo nº 003/2019, destinado a contratação em designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé, devendo o candidato no ato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, bem como apresentar os documentos descritos no item 13.1 e nos itens 8.5.1. e 8.5.2:

Operário Braçal		
Classificação	Nome do Candidato	RG
28º	João Paulo Martins da Costa	16629320
29º	Robson da Silva Junior	MG-17.740.262
30º	Léo Junio Henrique do Carmo	MG-21.315.437

Obs.

Item 13.1 do edital - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- I - Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo; (A ficha será enviada ao e-mail do candidato logo após a sua inscrição)
- II - 01 foto 3x4
- III - CPF;
- IV - Carteira de Identidade;
- V - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- VI - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

VII - PIS/PASEP;

VIII - Comprovante de residência;

IX - Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido;

X - Certificado de reservista;

XI - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

XII - Cópia da certidão de nascimento, da declaração de escolaridade do(s) filho(s) e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.

XIII - Atestado de bons antecedentes;

XIV - Atestado médico adicional.

Item 8.5.1 do Edital - Para efeitos de comprovação dos Títulos informados no ato da inscrição, estes deverão ser apresentados obrigatoriamente nos termos do item 8.2 e seus subitens, no ato da contratação.

Item 8.5.2 do Edital - Caso seja constatado divergência entre os títulos informados no formulário e os apresentados na contratação, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 24 de abril de 2020.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal